

Organização e valorização dos funcionários

Cenário atual e desafios

Organização, formação e valorização dos profissionais da educação, nos últimos anos, integraram a agenda educacional brasileira, com dois importantes movimentos: 1) as lutas em prol da organização e construção de identidade dos profissionais da educação; 2) a defesa da indissociabilidade entre formação e valorização profissional. Isto contribuiu para a elaboração de políticas e ações por uma concepção de educação democrática e de qualidade para todos, ao mesmo tempo em que fortaleceu a organização sindical e a melhoria das condições de trabalho (resultado da articulação entre formação, carreira, salário) dos profissionais da educação. Problematizar esse cenário e os seus desafios constitui o cerne desta entrevista com **Roberto Franklin de Leão**¹, **Fátima Cleide**² e Francisco das **Chagas Fernandes**³, realizada pelo editor de *Retratos da Escola*, Luiz Fernandes Dourado.

Quem são os profissionais da educação?

Roberto Leão - Até o dia 6 de agosto de 2009, de direito, eram profissionais da educação apenas os que tinham curso de magistério (professor, diretor de escola, supervisores, orientadores etc). A partir daquele dia, com a sanção pelo presidente Lula da Lei nº 12.014, de 2009 (cuja origem foi a proposta da senadora Fátima Cleide [PT/RO], funcionária de escola e ex-dirigente da CNTE), todos os que atuam na escola, e não apenas os professores, podem ser considerados profissionais de educação, desde que habilitados de acordo com a 21ª Área Profissional (Área Profissional de Serviços de Apoio Escolar criada através da Resolução 5/2005 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação).

Fátima Cleide - Ao vermos a educação como um processo de ensino-aprendizagem permanente entre educandos e educadores, entendemos os profissionais da educação como os que são preparados, tanto na teoria quanto na prática, para exercer a função de educadores. Na educação básica, hoje, depois de muitas lutas, os docentes, os demais profissionais do magistério e os funcionários de escolas, habilitados, são reconhecidos oficialmente como profissionais da educação.

Chagas Fernandes - A aprovação do projeto de lei da senadora Fátima Cleide, sancionado pelo presidente Lula em agosto de 2009, ou seja, a Lei 12.014/2009, muda a LDB em seu artigo 61 e define quem são os profissionais em educação da educação básica:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (BRASIL, 2009).

Ouseja, agora, profissionais da educação vão além dos professores. Garantiu-se aos funcionários de escola, desde que profissionalizados, a condição de profissionais da educação.

Qual a importância e o que propõe a lei 12.014/2009 aos profissionais da educação básica?

Fátima Cleide - Foi a de tirar da invisibilidade mais de um milhão de trabalhadores e trabalhadoras que exercem atividade nas escolas, permitindo que busquem as condições necessárias para serem reconhecidos como profissionais da educação. Isto rompeu com uma situação histórica, que estava se aprofundando com a precarização das relações de trabalho e terceirização de serviços na educação básica. É no ambiente escolar que o educando tem o primeiro contato com a cidadania. A experiência na escola, como educandos ou educadores, é marcante em todas as dimensões da vida. Ao profissionalizar os atores que interagem constantemente com os educandos, reconhecemos esta vivência, política e pedagógica, e investimos na sua qualidade. O que a Lei propõe é a inclusão como profissionais da educação dos trabalhadores que tenham diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. Não basta trabalhar na escola, é preciso ter a formação necessária para compreender os processos educativos e exercer com eficiência a função de cada um.

Chagas Fernandes - A importância dessa lei está em reconhecer que dentre os trabalhadores em educação, não somente os professores, mas também os funcionários, quando habilitados, são considerados profissionais da educação. Para isso, a lei garante que esses trabalhadores precisam ser profissionalizados. Mas, mais do que isso, passa a ter força de lei. Deixa de ser apenas uma reivindicação e passa a ser norma do Estado brasileiro.

Roberto Leão - Essa lei é importante pelo reconhecimento de que a educação não se dá apenas na sala de aula, mas em outros espaços em que também são transmitidos saberes e valores fundamentais na formação para a cidadania. Em nossa concepção, todos que atuam dentro da escola têm papel importante na formação dos alunos, independente da função que exerçam. Inclusive, por uma feliz coincidência, a escola em que sou professor leva o nome de uma funcionária de escola, uma inspetora de alunos, chamada Neves Prado Monteiro. Tenho o privilégio de ter sido um dos seus educandos. Tratava-nos com

“... educação não se dá apenas na sala de aula, mas em outros espaços em que também são transmitidos saberes e valores fundamentais na formação para a cidadania.”

(Roberto Leão)

justiça, sempre com palavra de carinho e apoio, ao mesmo tempo que, com suave energia, nos mostrava o caminho da responsabilidade. Foi uma grande educadora.

Qual o papel da CNTE no processo histórico de lutas pela organização, construção e afirmação da identidade e valorização dos profissionais da educação (unificação sindical, por exemplo)?

Chagas Fernandes - A CNTE tem um papel fundamental nessa nova definição. E esse processo tem uma origem mais orgânica, quando os professores constituíram suas entidades, chamadas associações, começaram a fazer luta sindical e conseqüentemente envolviam os outros trabalhadores, ou filiando-os a entidade ou unificando todos nas lutas da categoria. Claro que os funcionários de escola também começaram a reivindicar espaço, tanto nessas organizações, quanto nas mobilizações. Surgiram, em alguns casos, entidades unificadas (UTE/MG) ou entidades específicas dos funcionários (Afuse/SP). Mas o grande momento de definição orgânica foi quando os trabalhadores em educação decidiram a unificação nacional, entre 1990 e 1991, ou seja, a decisão de criar e construir a CNTE. Essa decisão também ajudou a unificação em vários estados.

Costumo dizer que a discussão da unificação mudou a composição das nossas entidades estaduais e nacional, e ajudou a melhorar as relações nos locais de trabalho, ou seja, fez com que se entendesse que tínhamos outros trabalhadores dentro das escolas. Aliás, em alguns casos fez com que o cartaz convocando a assembleia, agora unificada, fosse colocado não apenas na sala dos professores, mas num local mais visível para todos.

Roberto Leão - A CNTE surge do processo de unificação das lutas dos trabalhadores em educação (professores, funcionários, supervisores, orientadores, diretores de escola etc), entendendo que todos fazem parte de um grande ramo de trabalhadores. A partir do momento em que deixa de ser Confederação dos Professores do Brasil (CPB), passa a trabalhar na perspectiva da unidade de todo ramo. No Departamento de Funcionários de Escola (Defe), que neste ano completa 15 anos, organizamos os trabalhadores para que eles se entendam como profissionais da educação, tratamos suas reivindicações específicas como do conjunto da CNTE. Por exemplo, hoje discutimos no Conselho Nacional de Educação diretrizes para a carreira dos funcionários de escola, o que inclui propostas de formação em serviço, garantia de participação na construção do projeto político-pedagógico da escola etc., pois eles são parte integrante do processo educativo. Também consideramos exitosa a proposta de unificação das entidades, que só não ocorreu no Distrito Federal e no estado de São Paulo, o que não tem impedido que se faça a luta unitária nesses locais. Nos outros estados, há sindicatos únicos, que fazem a luta do ponto de vista do conjunto dos trabalhadores em educação, não apenas de uma parcela.

Fátima Cleide - Todas as conquistas dos últimos anos seriam impensáveis se não existisse a CNTE. A Confederação conseguiu articular as propostas e organizar as várias identidades da educação brasileira em torno de pautas comuns, capazes de intervir positivamente na conjuntura. A evolução histórica, desde a Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB), passando pela CPB e, depois de filiar-se a CUT, pela transformação em CNTE, mostra a construção dessa unidade política e seu conseqüente reflexo nas lutas e conquistas da categoria.

As lutas em prol do piso salarial, carreira, formação e valorização se articulam à melhoria da educação? Por quê?

Roberto Leão - Uma educação de qualidade necessita de profissionais trabalhando felizes. Nós costumamos colocar a valorização dos profissionais como elemento fundamental para que tal aconteça em nosso país. E valorização implica carreira com perspectivas claras de futuro, bom salário (daí a importância do Piso), possibilidade de formação inicial e continuada e condições de trabalho dignas. Esse conjunto, articulado, contribui, fundamentalmente, para uma educação pública de qualidade socialmente referenciada.

Fátima Cleide - As lutas, por si, já iniciam este processo de melhoria da educação. Ao se organizarem para defender os seus interesses, invariavelmente compartilha-se as experiências e se informam da situação nas escolas. A construção da pauta de reivindicações é o reflexo da consciência dos desafios a superar para se conseguir atender às demandas da sociedade. Quando se luta por Piso Salarial Nacional, não se está lutando apenas por salário, mas exigindo que os governantes invistam na educação e garantam condições básicas de vida aos seus profissionais. Quando se luta por carreira e formação, não se está lutando somente para garantir promoções, mas para que a experiência adquirida no exercício profissional e a qualificação decorrente da formação sejam reconhecidas. Profissionais reconhecidos e qualificados oferecem uma educação de melhor qualidade. Tudo isso implica a valorização dos profissionais da educação, uma discussão infelizmente necessária em nosso país. Se realmente a educação fosse priorizada por todos os governos municipais e estaduais, como tem sido pelo atual governo federal, estas lutas estariam ultrapassadas. Hoje, no entanto, são fundamentais para garantir a qualidade da educação e, em alguns casos, a própria educação!

“Quando se luta por Piso, não se está lutando apenas por salário, mas exigindo que os governantes invistam na educação e garantam condições básicas de vida...”

(Fátima Cleide)

Chagas Fernandes - São várias as lutas para melhorar a educação. Uma delas passa pelo conceito que hoje discutimos, por ocasião da Conferência Nacional de Educação (Conae) - o Sistema Nacional Articulado de Educação, ou seja, como fazer para que o regime de cooperação e colaboração, como diz a Constituição Federal, seja efetivado. Para isso, precisamos avançar mais em relação ao financiamento, à gestão democrática,

à inclusão educacional, a discussão de currículo, à função social da escola, avaliação, diversidade, expansão da educação profissional e superior no setor público. Mas a luta pela valorização dos profissionais em educação deve estar sempre em destaque. E a valorização passa pelo salário, pela carreira e a pela formação. O piso salarial é um avanço, não apenas pelo conceito, mas pela perspectiva de garantir o salário inicial e a de carreira para todos os profissionais. Por isso, na lei do piso foi colocada a obrigatoriedade da carreira. É por isso também que o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Nacionais de Carreira para o Magistério e, agora, está discutindo as diretrizes para os profissionais da educação, de acordo com a mudança da LDB. São esses elementos que comprovam a necessidade da carreira estar intimamente relacionada à formação. Portanto, as mudanças efetuadas e os programas, hoje já em implementação em relação à formação, são fatores importantes para a valorização. Garantir a valorização dos profissionais (magistério e funcionários) é avançar em relação à qualidade da educação.

Como se dá e qual a importância da participação dos funcionários no movimento sindical, na proposição e materialização de políticas e nas demais lutas por uma educação pública, democrática e de qualidade?

Fátima Cleide - A participação de funcionários de escolas no movimento sindical foi fundamental para que fossem reconhecidos como protagonistas. O fato marcante para a organização sindical foi a criação do Defe. Tenho a honra de ter participado ativamente dessa luta e de uma de suas principais conquistas - a Lei 12.014/2009 que alterou o art. 61 da LDB, reconhecendo os funcionários de escola como profissionais de educação. A partir da mobilização política, superamos as barreiras e unificamos as lutas na educação. Os funcionários de escola, ao exigirem reconhecimento como profissionais deram, em primeiro lugar, uma lição de cidadania. Mostrou-se que, como diz a palavra de ordem da Confederação, *a luta faz a lei*. Ao lutar em todos os rincões desse país, conhece-se o seu tamanho e o seu poder político. Agora, cada funcionário e funcionária de escola deve colocar na sua agenda a luta para garantir a aplicação plena da Lei 12.014/2009. Educação pública, democrática e de qualidade se faz com profissionais da educação valorizados pela sociedade.

“É legítimo que os funcionários de escola participem das várias instâncias que hoje temos de participação da sociedade em relação à educação.”

(Chagas Fernandes)

Chagas Fernandes - Os funcionários de escola têm atuado de forma articulada com os outros profissionais em educação, mas têm também demarcado a sua condição específica, mostrando que a escola é feita por todos e não apenas por um segmento. Assim, conseguem colocar suas lutas, mas também reivindicar educação de qualidade, tendo como um dos pilares a gestão democrática. É legítimo que os funcionários de escola participem das várias instâncias que hoje temos de participação da sociedade em relação à educação. Há conselhos escolares, conselhos de educação, conselhos de controle social. Em muitos casos, a luta não é apenas pela participação, mas para que essas instâncias sejam criadas

ou que funcionem. O MEC criou dois importantes programas para ajudar na construção da gestão democrática: O Proconselho, para a instância municipal e o Programa Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Roberto Leão - É muito importante que os funcionários participem dos debates e ocupem os espaços, porque eles apresentam o ponto de vista de quem não está dentro da sala de aula, mas também exercem uma atividade educativa. Essa contribuição é fundamental para a construção de uma escola democrática, participativa, onde haja espaço para todos. Eles lutam e se organizam da mesma maneira que os demais trabalhadores, na defesa da escola pública. Na CNTE, participam do Conselho Nacional de Entidades, debatendo todos os assuntos que dizem respeito à conjuntura educacional e geral. Muitos atuam, também, em conselhos institucionais - Fundeb nos estados, alguns nos conselhos de educação de seus estados e municípios -, portanto, ocupando espaços destinados a educadores, sem nenhuma restrição. É necessário, porém, que algumas barreiras e preconceitos, ainda existentes, sejam superados, porque essa unidade e essa visão de escola não se constrói em pouco tempo, é um processo.

Quais as principais ações e políticas, na última década, pela valorização dos funcionários como profissionais da educação?

Chagas Fernandes - Pelo menos três ações devem ser levadas em consideração nesse último período em relação aos funcionários de escola: incluir na LDB um novo conceito para os profissionais da educação básica; aprovar no CNE a área 21 na profissionalização dos funcionários de escola e o MEC criar o Profucionário, um programa de formação profissional. Essas três ações não teriam entrado na pauta da educação nacional se não houvesse uma reivindicação, uma mobilização e, acima de tudo, um entendimento, tanto do governo federal como da sociedade, de que é importante ter todos na escola como profissionais em educação.

Roberto Leão - A grande luta da CNTE foi para que houvesse a alteração da LDB e o conseqüente reconhecimento dos funcionários de escola como *educadores*. Isto foi uma grande vitória na construção da identidade profissional. Deixaram de ser conhecidos pela negativa (trabalhadores *não docentes*). Hoje, debatemos no Conselho Nacional de Educação as diretrizes nacionais de carreira dos funcionários de escola, ainda que a CNTE defenda que os planos sejam únicos, para funcionários, professores, orientadores, diretores de escola, supervisores etc. Por enquanto, não alcançamos esse objetivo, mas é uma perspectiva da qual não abrimos mão.

Fátima Cleide - Um conjunto de iniciativas construiu o sucesso da política pela valorização dos funcionários de escola como profissionais da educação. A primeira foi o

Projeto de Lei 507/2003, posteriormente sancionado como a Lei nº 12.014/2009. Demoramos seis anos em sua tramitação, antes que ele pudesse ser encaminhado ao presidente da República. Nessa “agonia”, vimos claramente como funciona a política em nosso país, quando se quer avançar. Todos dizem que concordam, mas... a implementação do Fundeb, que passou a valorizar todos os profissionais da educação básica, superando o Fundef, que atendia somente aos professores do ensino fundamental, foi outra ação decisiva do Executivo e do Legislativo. No campo da formação, o Conselho Nacional de Educação, criando a Área 21 de profissionalização em nível médio, e o MEC, oferecendo desde 2006 o programa Profucionário, institucionalizaram políticas definitivas de criação de uma nova categoria, agora valorizada pelo diploma de profissional da educação. Para isto, foi determinante a mudança de paradigma do governo Lula, que ouviu e atendeu à reivindicação dos funcionários de escola.

A criação da Área 21 contribuiu para a afirmação da identidade e para a valorização do funcionário como profissional da educação? Por quê?

Roberto Leão - Contribuiu muito. A Área 21 foi criada a partir de propostas elaboradas pela CNTE, oriundas de intensos debates em torno do modelo de escola pública que defendemos. Ao instituir a nova área profissional, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação abriu o caminho para a valorização de milhares de trabalhadores e trabalhadoras que, atuando nas escolas, exercem função educativa das mais importantes na formação dos educandos. Sem regras que organizem o exercício da profissão, não há o profissional.

“... o grande mérito da Área 21: definir as atividades dos funcionários de escola, tirá-los da invisibilidade, acabar com a falácia de que a escola só tem professores e alunos.”

(Fátima Cleide)

Fátima Cleide - A Área 21 reconheceu oficialmente as atribuições dos funcionários de escola e especificou suas formas de atuação. Foi fruto de uma demanda da categoria com o apoio da Secretaria de Educação Básica, na época sob a direção do professor Francisco das Chagas. O fazer cotidiano dos funcionários de escola foi conceituado e passou a contar com uma formação estruturada. As atividades de técnico em alimentação escolar, em multimeios didáticos, em gestão escolar e infraestrutura escolar constituem um conjunto de ações no cotidiano da escola e constroem perfis específicos com identidades próprias de profissionais da educação não docentes. Este foi, no meu ponto de vista, o grande mérito da Área 21: definir as atividades dos funcionários de escola, tirá-los da invisibilidade, acabar com a falácia de que a escola só tem professores e alunos.

Chagas Fernandes - A Área 21 reconhece os funcionários, mesmo antes da LDB ser modificada. E ajuda a garantir a identidade profissional para os funcionários, pois assegura a sua formação. Claro que, para isso, os governos (federal, estaduais e municipais) precisam garantir as condições para essa formação. Quando instituímos o Profucionário,

precisamos articular nos estados, além das secretarias, os conselhos estaduais de educação. Também no MEC foi constituído um conselho para acompanhar o desenvolvimento dessa ação.

Qual a importância da formação inicial e continuada dos profissionais da educação e como ela vem se efetivando em relação aos funcionários?

Fátima Cleide - São fundamentais para todas as profissões. Na educação, elas são imprescindíveis. São, no mínimo, duas dimensões que tornam obrigatórios os processos de formação inicial e continuada na educação. A primeira, a alta velocidade em que se geram e se alteram os conteúdos. A outra é o avanço dos métodos didáticos, dos espaços e tempos de educação que desafiam a vida da escola. No caso dos funcionários, agora profissionais da educação, a formação inicial é fundamental, porque fornece a base necessária ao exercício profissional. Esta preparação supera as visões de subalternidade, preparando-os para atuar como educadores, na amplitude que este conceito abarca. No âmbito dos conhecimentos técnicos, garante a base necessária para as atribuições que exercem dentro da escola. As mudanças conceituais e práticas na avaliação dos estudantes requerem novas ações dos funcionários de secretarias. Que dizer então dos desafios da educação alimentar, da segurança na escola, das novas tecnologias de comunicação? Os funcionários devem constantemente se atualizar pela educação continuada, garantindo a qualidade da escola.

Chagas Fernandes - A iniciativa do MEC, através da Secretaria de Educação Básica de criar o Profuncionário, paralela ao pedido de parecer do CNE sobre a área 21, foi no sentido de ganhar tempo em relação à formação inicial e continuada de milhares de funcionários já em serviço pelo país afora. É como se fosse um programa emergencial. Mas a formação inicial para os funcionários de escola precisa ser assumida como política de Estado, que contemple a demanda social, por meio de cursos de nível médio e tecnológico, tanto pelos institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia, como pelas redes estaduais. E a formação continuada fluiria naturalmente, como acontece com os professores.

Roberto Leão - Uma sólida formação inicial e um aperfeiçoamento constante são fundamentais para que se exerça com pleno êxito a profissão escolhida. No caso dos funcionários de escola, não é diferente. A formação inicial vem sendo oferecida, em nível técnico, através do Profuncionário, nas quatro habilitações estabelecidas pela Área 21. Essa formação inclui conteúdo pedagógico, o que a caracteriza como da educação. Agora, lutamos para que esses cursos sejam oferecidos regularmente na rede pública. Por outro lado, estamos debatendo com o MEC essa formação em nível superior. Mas é importante

“... a formação inicial para os funcionários precisa ser assumida como política de Estado, que contemple a demanda social, por meio de cursos de nível médio e tecnológico...”

(Chagas Fernandes)

resgatar que o Profucionário é resultado de experiências pioneiras, como o Arara Azul, em Mato Grosso, e outras que ofereciam formação aos funcionários de escola.

Quais são as principais demandas e desafios para a formação e valorização dos funcionários como profissionais da educação (piso, carreira, formação etc)?

Chagas Fernandes - O governo do presidente Lula deu um grande avanço ao reconhecer os funcionários de escola como profissionais em educação. A valorização precisa avançar muito mais, principalmente na garantia da carreira. Mas claro que passa pelo salário e pela formação. Precisamos definir as Diretrizes Nacionais de Carreira e que nessas diretrizes fiquem claros os patamares de salários e de formação. Mas é necessária uma articulação dos entes federados em relação a esses desafios. É necessário que se internalize o conceito dos funcionários de escola como trabalhadores em educação, tão essenciais como o magistério.

Roberto Leão - Um enorme desafio é transformar o Profucionário em cursos regulares nas escolas técnicas e, em breve, em cursos de nível superior. As grandes demandas, dentre outras, são a construção dos planos de carreira, o piso salarial profissional e o fim da terceirização, um mal que acontece no Brasil inteiro e que vai na contramão de nossa concepção de escola. Enfrentamos uma luta muito dura, difícil mesmo, a defesa dos direitos e das conquistas da classe trabalhadora nunca foram fáceis. Esse caminho requer muita vontade e determinação, tenho certeza que a CNTE e as entidades filiadas as têm, e nós vamos conseguir avançar.

Fátima Cleide - Uma mudança como esta não acontece do dia para a noite. Não é apenas uma questão de lei e vontade política. Passa, além disso, por uma mudança de cultura. O funcionário de escola não luta pela generosidade ou comiseração. Ele sabe da importância de suas atividades e da possibilidade de melhorar a qualidade da educação. Ainda existem visões retrógradas que não aceitam os funcionários de escola como profissionais e colocam empecilhos na aplicação da lei. Precisamos consolidar a formação em nível médio, hoje feita pelo Profucionário, em cursos técnicos presenciais nas redes estaduais e federal e a formação de profissionais da educação em nível superior com a graduação de tecnólogos, permitindo, assim, a plena atuação dos novos profissionais. Estas propostas deverão se explicitar na Conae e constar das metas do novo PNE. Precisamos combater a terceirização e a precarização do trabalho nas escolas e garantir o tratamento igual a todos. Piso para os Profissionais em Educação e Planos de Carreira, conforme prevê a nossa Constituição em seu art. 206, são reivindicações básicas, que podem ser atendidas pelos gestores nos vários níveis de governo. Se todos dizem que a educação é prioridade, vamos transformar o discurso em prática, valorizando de verdade todos os

profissionais. Eu lutei muito pelo Piso do magistério e sei que o valor ainda está aquém do necessário. Foi uma grande conquista, mas precisamos que os valores sejam corrigidos de maneira a garantir a efetiva valorização profissional.

Como se encontra o cenário atual e quais são as perspectivas para a proposição de piso salarial nacional aos funcionários, como profissionais da educação?

Fátima Cleide - A atual conjuntura é riquíssima. Estamos no fim do governo do presidente Lula, o primeiro de origem popular em nossa história, com um saldo altamente positivo. Vivemos um ambiente de diálogo qualificado, de conquistas sociais e econômicas. O governo Lula alavancou o desenvolvimento do País sem arrochar os salários e saiu vitorioso de uma crise econômica mundial, consolidou o apoio popular e hoje tem todas as condições de reafirmar o nosso projeto. Este é um dos pontos mais positivos do atual cenário político. Nele, os compromissos serão cumpridos e, com certeza, avançaremos no estabelecimento do piso salarial nacional previsto para os profissionais da educação na Constituição Federal, substituindo e ampliando o piso atual, que é uma conquista da lei do Fundeb, destinado ao magistério da educação básica. Na lei que regulamentará o art. 206 da Constituição, deveremos aproveitar a experiência no Piso do Magistério para corrigir as distorções, dando maior objetividade na redação para garantir sua aplicação. Nas eleições à Presidência da República, a educação deve ser prioridade. E a CNTE se mostra cada vez mais forte e coesa para defender a categoria. O processo eleitoral, a força dos trabalhadores organizados, a Conae e o PNE deverão resultar em novos e mais avançados compromissos de valorização dos profissionais e de investimento na qualidade da educação.

Chagas Fernandes - Precisamos avançar numa proposta de piso salarial para os funcionários de escola. Esta é uma luta que não pode estar isolada da discussão da carreira, e com a mudança conquistada na LDB precisamos colocá-la como prioridade para o próximo período.

Roberto Leão - Vivemos uma luta terrível para fazer valer o piso salarial para os profissionais do magistério. Existe muita corrente contra, uma visão feudal de governadores e prefeitos que se julgam donos da vida dos servidores, tanto que o Piso está em litígio. Há uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal e temos feito todos os esforços para que seja julgada o mais rápido possível e que mantenha o que o Congresso Nacional aprovou por unanimidade. Portanto, o cenário é de luta! É de lutar para superar dificuldades conhecidas e as veladas, como o preconceito dos que não enxergam os funcionários de escola como educadores. Queremos um projeto de educação amplo, inclusivo e com todos os profissionais valorizados.

“o cenário é de luta! É de lutar para superar dificuldades conhecidas e as veladas, como o preconceito dos que não enxergam os funcionários de escola como educadores.”

(Roberto Leão)

Notas

- 1 Graduação em Artes Plásticas. Professor Titular de cargo de Educação Artística da Rede Pública Oficial de Ensino do Estado de São Paulo; Presidente da CNTE; Dirigente da Confederação dos Educadores Americanos (CEA).
- 2 Graduada em Letras. Senadora da República (PT/RO); Funcionária de Escola do ex-Território Federal de Rondônia; foi dirigente da CNTE.
- 3 Graduação em Letras. Professor da Rede Pública de Ensino do Rio Grande do Norte (RN); Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Educação (MEC), desde 2007, foi Secretário de Educação Básica, de 2004 a 2007, e diretor do Fundef, de 2003 a 2004; foi dirigente da CNTE.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº 507, de 4 de dez. de 2003**. Modifica o artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Autoria da Senadora Fátima Cleide (PT-RO). Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/detalhes.asp?p_cod_mate=64606>. Acesso em: jan. 2010.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de nov. de 2005**. Inclui, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 8/12/1999, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar. Brasília/DF: MEC, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb05_05.pdf>. Acesso em: 12 out. 2009.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dez. de 2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm>. Acesso em: 3 mar. 2010.

_____. **Lei nº 12.014, de 06 de agosto de 2009**. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm>. Acesso em: 17 out. 2009.